



PORTARIA Nº 21/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

Concede Licença Sem Vencimento de 02 anos, ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor MICHELLI FERREIRA PRATA MAZZUCHELLI, portador do RG nº. 1.514.604, expedido pela SSP/SE, e do CPF Nº 002.677.485-23, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – O Servidor gozará a Licença sem remuneração integral durante o período de 02 (dois) anos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2021 retornando em 01 (um) de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo a 01/02/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 09 de abril de 2021

4 de outubro de 1927


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal